



ENTREVISTA

VANDA RUTKOWSKI TOGNARELLI

MESTRE E DOUTORA EM EDUCAÇÃO PELA PUC/SP.



Atualmente é coordenadora da área de Avaliação Institucional da Cruzeiro do Sul Educacional e coordenadora das Comissões Próprias de Avaliação da *Universidade Cruzeiro do Sul* e *Universidade Cidade de São Paulo*. Coordena ainda o Grupo de Estudos e Pesquisas em Avaliação Institucional, inscrito no CNPq, com as seguintes linhas: A "práxis" institucional e a vivência do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: propostas alternativas e Avaliação Institucional: dimensões ética, política e tecnológica em um contexto dialógico.

Entre as obras acadêmicas, é autora do livro: *Entre Sombras e Luzes da Baixada: a construção da escola pública*. Ed. Lúmen, São Paulo: 1998 e do livro: *Avaliação Institucional: do processo construído à vivência do SINAES – a consolidação do sujeito coletivo institucional*. Ed. Terracota, São Paulo: 2012. Na obra *Avaliação e Currículo: Políticas e Projetos*. Ed. Articulação Universidade Escola, São Paulo: 2010 é autora do capítulo: *Avaliação Institucional: a construção de uma metodologia específica na práxis do processo autoavaliativo*. É também autora do artigo *Avaliação Institucional: a práxis da construção de uma metodologia*, publicado na revista UNICSUL, São Paulo, ano 9, nº 11, 2004 e coautora do artigo: *O ensino a distância: um desafio necessário?*, publicado na revista UNICSUL, São Paulo, ano 6, nº 08, 2001.

Está inscrita no INEP – MEC para comissões de Avaliação Externa de Instituições do Ensino Superior.

ENTREVISTA

Revista @mbienteeducação: Questão 1 – Como você vê a prática de Avaliação Institucional de Educação Superior no Brasil?

Registro, inicialmente, que o meu olhar sobre a área da Avaliação Institucional no Ensino Superior brasileiro tem origem nos meus estudos, pesquisas e atuação na Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Cruzeiro do Sul, há 17 anos, cujo processo construído encontra-se hoje em vigor nas demais IES da Cruzeiro do Sul Educacional. Ou seja, abordo em minhas respostas o fruto de minhas experiências e das pesquisas realizadas no doutorado relativo a essa área.

Em uma visão geral, desprovida de análises aprofundadas, ousou inserir a práti-

ca da Avaliação na Educação Superior no estado geral em que se encontra a área educacional do país: em construção e relativamente distante dos objetivos e metas previstos nos planos conceituais, políticos e operacionais que regem a educação brasileira. Assim como percebemos em outras áreas, a exemplo da saúde.

Entretanto, se buscarmos compreendê-la de forma ampla, temos que, necessariamente, analisá-la inserida em seu processo histórico de construção.

Decifrar os sistemas educacionais de cada época exige entendê-los nos contextos históricos, políticos e sociais em que ocorreram e ocorrem. Sem essa imprescindível interdependência, as análises tonam-se relatos pontuais, desprovidos do entendimento sobre a gênese, princípios e



concepções que deram origem e encaminhamentos à cultura avaliativa no país. E, sobretudo, nos impede de formularmos críticas contundentes e propostas alternativas sobre a mesma.

Nesse sentido, vale sugerir aos interessados no assunto uma pesquisa sobre a miríade legislativa e, entre outras, as propostas e realizações que marcaram a trajetória dessa prática, como nos casos: CAPES, ANDES, PARU, SESu, GERES, CRUB e mais significativamente as do PAIUB¹, que em concepção e proposta, forneceu elementos fundantes na elaboração do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, implantado, ainda que tardiamente, em 2004 pela Lei nº 10.861.

Sem a intenção de analisar o SINAES em todos seus elementos constitutivos, em que pesem os aspectos contraditórios, ensaios e retomadas, inegavelmente o sistema marcou uma nova cultura no contexto da avaliação da Educação Superior no Brasil. Pensado como parte de uma política de Estado, está proposto de forma global, integrando os principais processos do Ensino Superior identificados nas Avaliações dos Cursos de Graduação – ACGs, no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE e na Avaliação da Educação Superior – AVALIES, composta, por sua vez, por processos internos (autoavaliação da IES) e externos (Avaliações das Comissões Externas do MEC).

Desmembrar o panorama institucional nas dimensões que o compõem, para

1 CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior; PARU – Programa de Avaliação da Reforma Universitária; SESu – Secretaria de Educação Superior; GERES – Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior; CRUB – Conselho de Reitores das Universidade Brasileiras; PAIUB – Programa de Avaliação Institucional Brasileiro.

avaliá-lo, estudá-lo e reintegrá-lo posteriormente em sínteses contidas nos eixos propostos pelo Instrumento de Avaliação Institucional Externa, nos permite mergulhar na identidade da IES e dar-lhe visibilidade política nos relatos conclusivos do processo autoavaliativo. Este, entre outros, é um aspecto que considero importante nas exigências do sistema.

Porém, dez anos de vivência dessa proposta multifacetada foram suficientes para percebermos o nível de perseverança e paciência histórica necessário para que o SINAES tenha uma adolescência segura e consiga, de fato, consolidar seus avanços e cumprir seus novos desafios², dentre os quais podemos destacar:

- ampliação da capacidade do Estado para avaliar o Ensino Superior pois, segundo o Censo 2012, temos hoje:
- Instituições de Educação Superior: 2.416:
 - Cursos: 31.866
 - Estudantes: 7.037.688
 - Cursos a distância: 1.148
 - Número de Polos: 5.432
 - Estudantes EaD: 1.113.850;
- ampliação e maior integração entre os órgãos avaliativos e reguladores governamentais;
- fortalecimento dos ciclos, aspectos e instrumentos avaliativos;
- definições e orientações mais claras sobre o processo avaliativo em Edu-

2 Na análise sobre os desafios, apresento aspectos fundamentais do conteúdo abordado no Seminário Comemorativo dos Dez Anos do SINAES, pela prof^a. Claudia Maffini Griboski, 2014, Brasília – DF.



cação a Distância;

- encaminhamentos das questões voltadas à internacionalização e à acreditação;
- fortalecimento nas orientações e nos contatos dos órgãos reguladores e avaliativos do Estado, com as Comissões Próprias de Avaliação – CPAs;
- consolidação da cultura avaliativa e do exercício das Comissões Próprias de Avaliação – CPAs.

Outro desafio significativo que permanece insistentemente nas críticas ao sistema diz respeito à conciliação entre a identidade institucional e o contexto nacional, considerando-se a diversidade regional, cultural, sociopolítica e econômica deste imenso país, somada às heterogeneidades e diferenças organizacionais das instituições de ensino existentes.

Porém, mesmo perante tantos desafios, vejo na prática avaliativa a possibilidade e o dever de ser pensada, hoje, como um conjunto de elementos intelectualmente organizados e não mais como um acúmulo de ações técnicas, burocráticas e desconectadas de um sentido mais amplo do papel da Educação Superior, nas transformações que urgem ocorrer na sociedade brasileira.

Revista @mbienteeducação: Questão 2 - Quais são os maiores problemas que a Comissão Própria de Avaliação enfrenta em relação à Educação Superior?

Revista @mbienteeducação: Questão 3 - Quais são os limites e possibilidade de atuação da Comissão Própria de Avaliação em relação às políticas federais e às políticas internas no que se refere à Educação Superior?

Pelo exposto anteriormente é possível deduzir-se a extensão e o nível de complexidade do exercício da Comissão Própria de Avaliação – CPA, que pelo Art. 11 da Lei nº 10.861 (2004) tem por função:

“...condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP...”

Metaforicamente, costumo comparar a CPA a um farol que gira 360° na cultura avaliativa pois, na função de subsidiar, com seus processos, a gestão e a comunidade institucional, deve observar as considerações da Mantenedora (no caso das IESs privadas) dos gestores acadêmicos e administrativos da IES, atender às exigências dos órgãos avaliativos e reguladores do Estado e dar conta dos aspectos burocráticos e cartoriais na prestação de informações voltadas ao processo autoavaliativo.

Vistas nessa direção, permito-me aliar as questões acima em uma só resposta, pois os limites de uma CPA podem gerar problemas ou possibilidades, dependendo do ângulo em que se observa.

Pensando nos limites da CPA, que não são poucos, priorizo destacar as dificuldades nos níveis:

- a) do conhecimento e da compreensão sobre:
 - a extensão e complexidade do SINA-ES;
 - o perfil, a identidade e as propostas de atuação da IES em que se insere;
 - a diferenciação de funções e papéis entre a área da Avaliação Institucional e da CPA.
- b) político, ético e operacional:



- na circulação entre as políticas internas (instituição) e externas (Estado);
- em conciliar necessidades, expectativas e anseios das mais diversas origens e interesses;
- em atender, com consistência e na íntegra, a extensão avaliativa exigida nos instrumentos orientadores do processo;
- em aplicar no processo as indicações conceituais, teóricas e metodológicas disponíveis na literatura da área.

Muitos outros desafios poderiam ser enumerados, mas, no interesse de relatar as possibilidades, paro por aqui.

Na experiência vivida pela nossa CPA, os desafios foram amenizados e ou solucionados ao longo de um exercício perseverante em que conhecimento, atitude política e participação foram os elementos fundantes para um caminho relativamente satisfatório.

Recorro e me alio a Foucault (1979) quando afirma que “saber é poder”. E que a positividade mais significativa do poder é aquela em que ocorre a produção de conhecimento e de saber específico, que geram novas consciências e novas formas de agir.

Nesse sentido, podemos defender o exercício do poder da área da Avaliação Institucional, por mínimo que seja, como produtor de saberes próprios à sua função e elemento capaz de conferir autonomia à CPA, na sua área de abrangência. Para tanto é preciso que a mesma disponha-se a estudar, pesquisar na literatura da área, na legislação e demais fontes disponíveis, as possibilidades de produzir conhecimentos capazes de oferecer um rumo teórico, me-

todológico e operacional condizente com uma organização destinada ao saber, que é o caso de uma Instituição de Ensino.

Esse desafio abre espaço para que a CPA construa um modelo autoavaliativo próprio à sua IES, capaz de dar destaque ao seu perfil, sua atuação e sua qualidade. Espaço para ultrapassar o jargão tecnicista de que a avaliação é apenas um “instrumento”, uma “ferramenta” ou outras designações semelhantes. É muito mais, é uma área de conhecimentos e, assim vista, ela deve recorrer à ciência e à teoria na definição de seu processo, utilizando-se de técnicas, mas não se reduzindo a elas.

Nessa linha de raciocínio, é preciso, ter clara a diferença entre os papéis e as funções da área e os da CPA. A área é institucional e permanente. A Comissão é a responsável pela operacionalização das propostas da área, mas não é a própria área, pois está sujeita a alterações que envolvem o movimento humano e profissional.

No modelo que defendo em minhas colocações, tomo como essencial: atitude política e envolvimento.

Sem participação efetiva não há legitimidade e espaço para o exercício da ética e do respeito. Planos conjuntos e participativos trazem oportunidade para conhecer necessidades, expectativas, anseios e adequá-los às exigências dos planos institucionais e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Revista @mbienteeducação: Questão 4 - O que você define como diretrizes da Comissão Própria de Avaliação? O que você considera como referência de prática da Comissão Própria de Avaliação?

Parte desta resposta está contempla-



da nas questões anteriores. Complemento com mais algumas diretrizes:

- conhecer devidamente a legislação e documentos orientadores da área, expedidos pelos órgãos avaliativos e reguladores do Estado;
- conhecer e participar da elaboração das políticas e planos de sua IES e definir, em sua área de abrangência, sua própria política e processo avaliativo;
- estudar, na literatura da área, as possibilidades teórico-metodológicas adequadas ao modelo definido da IES a que se destina;
- planejar a execução de seu processo em conformidade com os planos institucionais e determinações do SINAES;
- envolver o máximo possível, na implantação da cultura avaliativa de sua IES, a comunidade institucional, legitimando as funções da CPA;
- adquirir, por meio de exposições de suas propostas e resultados, o apoio necessário e a utilização dos subsídios oferecidos pelo processo avaliativo.

Além dessas referências, a CPA deve ter a disposição e a sabedoria de insistir nas convicções e princípios que orientaram suas escolhas e definiram sua forma própria de fazer avaliação.

Revista @mbienteeducação: Questão 5 - Como você vê a formação dos profissionais que atuam na Comissão Própria de Avaliação da Educação Superior? Quais as dificuldades e possibilidades encontradas?

Assim como em outros cargos ou fun-

ções, a exigência fundamental para um exercício profissional adequado inicia-se, a meu ver, com a definição de um perfil profissional apropriado para exercê-los. Este é, também, o caso de uma coordenação relativa ao processo avaliativo.

Na verdade, essa definição compete a cada Instituição em conformidade ao processo que deseja construir: quais serão os princípios, concepções, propósitos e custos que lhe darão suporte.

Em um processo, que considero adequado, são necessárias algumas especificidades de perfil, como gosto pela área, seus desafios e possibilidades; interesse pelos estudos e pesquisas que a área proporciona; facilidade no processo de comunicação e valorização de propostas coletivas, capacidade para buscar nas exigências do Estado as aberturas ("brechas") para imprimir e defender as características de seu próprio modelo.

Na convivência com várias coordenações de CPAs, fica claramente exposto o nível insuficiente de ofertas relativas à formação destes profissionais, quer seja no nível dos órgãos públicos, quer no nível das IES. Insuficiência de cursos, seminários, fóruns e outros espaços voltados não só à formação, mas também à orientação e acompanhamento de sua evolução profissional, refletida em seus processos.

Na verdade, em observações gerais, percebe-se que as CPAs formam-se, definem-se e especializam-se no andar de seu próprio exercício. A elas, é dada uma incumbência intensa e extensa, mas a devida atenção à sua formação e atuação não ocorrem na prática, com a mesma intensidade que é prevista no nível do discurso e das intenções.



Revista @mbienteeducação: Questão 6 - As Universidades têm dificuldade para implementação efetiva da Comissão Própria de Avaliação? Como você vê esta questão?

Para uma resposta segura eu necessitaria de estudos específicos sobre várias instituições, talvez até por região, dada a diversidade já citada nas questões anteriores.

Na minha restrita experiência, penso que a Universidade que não aproveita este momento histórico para construir seu próprio modelo autoavaliativo e prende-se a um processo burocrático e cartorial para o simples atendimento às exigências do SINAES, está perdendo uma grande oportunidade: a de mostrar a sua qualidade específica por meio dos resultados da avaliação.

Porém, esta opção exige investimentos e apoio à consecução do processo proposto pela CPA. Não se trata simplesmente de compor uma CPA conforme exige a legislação, mas, inclusive e inevitavelmente, dar-lhe condições para o exercício de suas funções, tanto quanto valorizar e utilizar os seus resultados.

Porém, muitas são as IES que, independentemente das obrigações legais, acreditam na importância de um processo que acompanhe sua atuação, como é o caso de nossa experiência, na qual a Universidade Cruzeiro do Sul, ao elaborar seu projeto de universidade (1992), previu sua autoavaliação e, desde então, Mantenedora e Gestores deram-lhe condições para a construção de um processo amplo e seguro.

A CPA conta com assessorias específicas, como um Grupo de Apoio à Avaliação Institucional – GAAVI (desde 2001), forma-

do por professores da Universidade, com o Sistema Informatizado da Avaliação Institucional – SISAVI, responsável pelo uso das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, no processo autoavaliativo e possui, ainda, sua própria secretaria de apoio técnico-administrativo.

Sem essa vontade política institucional dificilmente torna-se possível romper com atitudes refratárias e incentivar parcerias na busca de práticas adequadas a cada realidade. Ou seja, desperdiça-se a oportunidade de construir sua própria história nessa área específica da Educação Superior.

Sugiro, entre outras, algumas leituras voltadas à área da Avaliação Institucional:

CAPPELLETTI, I. F. (Org.). *Avaliação e currículo: políticas e projetos*. São Paulo: Ed. Articulação Universidade Escola, 2010.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GAMBOA, S. S. (Org.). *Pesquisa educacional: quantidade – qualidade*. São Paulo: Cortez, 1995.

LEDÓN, M. F. P.; TOGNARELLI, V. R. *Utilização de sistemas colaborativos na avaliação institucional*. Buenos Aires: I.C.E.C.E., 2009.

NEAVE, G. A privatização da educação superior e a dinâmica do estado avaliador: Conferência Magna, In: fórum nacional do ensino superior particular brasileiro, 8. São Paulo, 2006. **Apostila...** São Paulo, 2006.

RISTOF, I. R. Avaliação institucional: pensando princípios. In: BALZAN, N. C.; DIAS SOBRINHO, J. (Org.). *Avaliação Institucional: teoria e experiências*. São Paulo: Cortez, 2000.



RODRIGUES, P. As três “lógicas” da avaliação de dispositivos educativos. In: ESTRELA, A. &. RODRIGUES, P. *Para uma fundamentação da avaliação em educação*. Lisboa, Portugal: Colibri, 1995.

TOGNARELLI, V. R. Avaliação institucional: a práxis da construção de uma metodologia. **Revista UNICSUL**, São Paulo, v. 9, n. 11, 2004.

_____; *Avaliação Institucional: do processo construído à vivência do SINAES – a consolidação do sujeito coletivo institucional*. São Paulo: Terracota, 2012.

